

Notas iniciais sobre militares sergipanos e desobediências às normas do exército

Andreza Santos Cruz Maynard¹

Resumo: Na década de 1920 o Exército brasileiro passava por mudanças significativas. Uma destas alterações dizia respeito à própria concepção do que era (ou representava) um militar. Em meio a tais transformações, Sergipe recebia uma nova unidade militar, o 28º Batalhão de Caçadores (28º BC). O comportamento dos militares que compunham o batalhão recém-criado deveria obedecer às determinações dos regulamentos do Exército. No entanto, não foi exatamente isso que ocorreu. Muitos praças continuaram apresentando hábitos adquiridos antes do ingresso no 28º BC e que eram contrários às determinações das Forças Armadas. Atentando para isto, o objetivo deste trabalho é investigar os mecanismos utilizados pelos praças para transgredir os preceitos impostos pelo Exército entre 1922 e 1930, diante das ações do 28º BC para enquadrar os recrutas sergipanos aos padrões militares. Apesar de manter unidades em todos os estados da federação, o objetivo do Exército não era formar militares sergipanos, baianos ou pernambucanos, mas militares brasileiros. Para tanto, precisa atingir um nível de uniformidade que muitas vezes leva à eliminação de regionalismos e costumes locais.

Palavras-Chaves: Militares, Resistência, Sergipe.

Initial notes about indiscipline in Brazilian Army

Abstract: This article analyses some aspects around of 28 Batalhão de Caçadores, a National Army Unit in Sergipe. Established in 1922, the new unit had to prepare their soldiers to deal with weapons, military tactics, but on health and social skills of these men too. The research observes the concern of the Army with the respect to rules and official proceedings. The notions of resistance and the concept of civilizatory process are used in our study.

Keyword: Army, Resistance, Sergipe, Discipline.

Artigo recebido em 04/10/2015 e aceito em 26/10/2015

MILITARES SERGIPANOS E DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS DO EXÉRCITO

ANDREZA SANTOS CRUZ MAYNARD

Na década de 1920 o Exército brasileiro passava por mudanças significativas. Uma destas alterações dizia respeito à própria concepção do que era (ou representava) um militar. Durante a Primeira República a elaboração da imagem de militar, tal como hoje a conhecemos, sofreu intervenções consideráveis, sobretudo pela contratação da chamada Missão Militar Francesa^{II}, em 1920, pela criação do Regulamento Disciplinar do Exército (R.D.E.), em 1921 e pela eclosão das revoltas tenentistas, em 1922 e 1924 – no caso de Sergipe, 1924 e 1926. Leve-se em conta também a nomeação de Luís Alves Lima e Silva (Duque de Caxias) a Patrono do Exército^{III}, em 1925. Em meio a tais transformações, Sergipe recebia uma nova unidade militar, o 28º Batalhão de Caçadores (28º B.C.) em 1922^{IV}.

No recém-criado batalhão, o comportamento dos militares deveria obedecer ao que estava determinado nos regulamentos do Exército. No entanto, não foi exatamente isso que ocorreu. Muitos praças continuaram apresentando hábitos adquiridos antes do ingresso no 28º Batalhão de Caçadores^V e que eram contrários às determinações das Forças Armadas. Sendo assim, neste texto abordaremos os mecanismos utilizados pelos praças para transgredir os preceitos impostos pelo Exército entre 1922 e 1930. Diante das ações do 28º Batalhão de Caçadores para enquadrar os recrutas sergipanos aos padrões militares, podemos perceber um processo de embate no qual posturas de resistência foram frequentes.

A periodização envolve os oito primeiros anos do funcionamento da unidade militar, uma vez que é em 1922 que o 28º Batalhão de Caçadores inicia suas atividades no estado. O outro marco temporal, 1930, foi escolhido em virtude das transformações ocorridas nas Forças Armadas quando estas adquirem maior expressão na política nacional. A partir daí, intensifica-se o processo de modernização do Exército brasileiro. Entretanto, é na década anterior que os militares brasileiros iniciam a formação de seus recrutas baseando-se nos preceitos de um exército considerado moderno, o francês.

No 28º Batalhão de Caçadores já se observava a nova práxis militar. Mas a imposição do cabedal de regras disciplinares do Exército encontrou resistências, ou para utilizar a expressão de Michel Foucault, nem todos os praças apresentaram os *corpos dóceis*^{VI} que o comando do Batalhão esperava encontrar entre os sergipanos. Oficialmente, o castigo físico aplicado em militares, mola propulsora da revolta dos marinheiros em 1910, já não era praticado^{VII}. As admoestações, convencionalmente, consistiam em prender os infratores por alguns dias.

No momento de definir a punição, dois fatores eram levados em consideração. Um deles era o ato cometido e em que grau havia transgredido o Regulamento Interno para Serviços Gerais (R.I.S.G.); o outro, a conduta prévia do infrator. Na maioria das ocorrências, as más condutas anteriores agravavam as punições. Atitudes como desatenção, não prestar continência, extraviar fardamento ou equipamentos, conversar em voz alta, apresentar-se com o uniforme sujo ou, o que era pior, desuniformizado,

MILITARES SERGIPANOS E DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS DO EXÉRCITO

ANDREZA SANTOS CRUZ MAYNARD

ausentar-se do quartel sem permissão e lutas corporais foram reprimidas no 28º Batalhão de Caçadores. Vejamos alguns exemplos.

Em 1925, os soldados da 1ª Companhia José Victor de Cerqueira, n. 73 e Oldack Alves de Freitas, n. 97, foram detidos por 4 dias, enquanto o praça de n.187, da mesma companhia, foi repreendido severamente. O grupo havia se “portado de modo irregular e inconveniente no portão da ‘Fábrica Industrial’, dirigindo chalaças às operárias, que por ali passavam, havendo a favor do último a atenuante do bom comportamento anterior”^{VIII}. Como diria Norbert Elias^{IX}, a unidade militar procurava estabelecer uma *civilização dos costumes* nos sergipanos incorporados.

O recruta sergipano era inserido no modelo de militar traçado pelas Forças Armadas. Caso desobedecesse às regras sofria as conseqüências e, para evitar outros castigos, deveria voltar a ter o comportamento que lhe havia sido ditado. Tal atitude reafirma a colocação de Sigmund Freud de que “a liberdade do indivíduo não constitui um dom da civilização”^X. A modernização no Exército brasileiro eliminou os castigos corporais, porém passou a exigir ainda mais de seus recrutas^{XI}. Se por um lado o 28º Batalhão de Caçadores fornecia fardamento, alimentação, instrução (militar e de higiene)^{XII}, vacinas; por outro, cobrava de seus subordinados obediência pronta e cega. Algo que nem sempre ocorria.

Os praças encontravam meios para burlar a disciplina imposta pelo 28º Batalhão de Caçadores. Quando eram flagrados no erro, nem sempre admitiam a falta. Procuravam justificar o ato e conseguir a remissão da culpa ou, ao menos, atenuar a punição^{XIII}. No dia 14 de dezembro de 1929 os soldados do 28º Batalhão de Caçadores n.521 Ladislau José de Santana e n. 480 Heráclito Sobral se envolveram numa briga com dois policiais da Força Pública na rua do Bomfim, “lugar bastante escuro e do baixo meretrício e bastante conhecido de ‘Curral’”, às 22h. Um dos policiais foi assassinado.

Quando os dois soldados do 28º Batalhão de Caçadores foram interrogados sobre o crime acima, afirmaram que estavam dispensados do serviço naquela noite, mas se dirigiam ao quartel do Exército. Como estavam sem dinheiro para tomar o bonde (que passava em frente à casa de um deles e nos fundos do quartel), foram obrigados a ir a pé, e quando atravessaram o Curral foram agredidos pelos policiais. Estes “sem a menor discussão que justificasse tão brutal quão estúpida agressão, investiram contra os soldados 521 e 480 dispararam suas armas sedentos de sangue, cujos projetos atingiram o alvo definido”^{XIV}. Em seus depoimentos, os soldados do 28º Batalhão de Caçadores elaboraram uma narrativa na qual eles foram vítimas do “ataque gratuito” dos policiais. Os praças do Exército conheciam os regulamentos disciplinares. Por isso mesmo contaram uma história em que não contrariavam as normas.

Por outro lado, as tentativas do 28º Batalhão de Caçadores de influenciar condutas esbarravam nas *táticas* utilizadas pelos praças para manter práticas como frequentar os cabarés de Aracaju. Não obstante as dificuldades encontradas pelo 28º

MILITARES SERGIPANOS E DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS DO EXÉRCITO

ANDREZA SANTOS CRUZ MAYNARD

Batalhão de Caçadores diante das trampolinagens de seus recrutas, a unidade militar se destacou por sua preocupação em influenciar o comportamento dos praças. Apesar disso, a instituição ainda não recebeu a atenção merecida por parte dos estudiosos sergipanos. Talvez isso se dê, em parte, pelo desinteresse atribuído aos estudos militares até pouco tempo atrás. No entanto, os estudos sobre a História Militar brasileira passaram por mudanças significativas nos últimos anos. A influência da corrente historiográfica denominada “Nova História Cultural” fez com que os pesquisadores de História Militar assimilassem aquilo que Peter Burke considera o ponto comum entre os historiadores culturais, ou seja, “a preocupação com o simbólico e suas interpretações”^{XV}.

Avançando sobre o preconceito acadêmico e o veto aos estudos militares, os interessados no assunto procuram conferir legitimidade teórica ao tema. Segundo José Murilo de Carvalho, a oposição ocorre porque o tema é considerado “suspeito do ponto de vista político”^{XVI}. Ainda de acordo com o historiador, a identificação entre militares e governos ditatoriais levou a Academia a confundir o interesse dos pesquisadores pela História Militar com uma suposta simpatia por regimes autoritários.

Longe disso, os pesquisadores da História Militar têm se aproximado cada vez mais ao que se convencionou chamar de “Nova História Militar”. Os seguidores dessa linha procuram se debruçar sobre as relações envolvendo as Forças Armadas e a sociedade. Ao examinar a reação dos militares sergipanos às imposições disciplinares do Exército, é possível entrar em contato com as redes estabelecidas entre os praças e a sociedade sergipana à época. Daí a importância das percepções do social, ou como Roger Chartier prefere chamar, das *representações*, na medida em que estas produzem *estratégias e práticas*^{XVII}.

O Exército é uma instituição nacional. Apesar de manter unidades em todos os estados da federação, seu objetivo não é formar militares sergipanos, baianos ou pernambucanos, mas militares brasileiros. Para tanto, precisa atingir um nível de uniformidade que muitas vezes leva à eliminação de regionalismos e costumes locais. Contudo, as diferentes apropriações desse projeto normatizador produziu resultados distintos.

Os estudos sobre a História Militar brasileira privilegiam as experiências de oficiais militares, o envolvimento desses com a política nacional ou as experiências das Forças Armadas em tempo de Guerra. Com a História do cotidiano, personagens excluídos dos domínios da história por muitos anos como mulheres, doentes e homossexuais conseguiram a atenção dos historiadores. Infelizmente os militares, principalmente os que ocupam postos mais baixos na hierarquia, não dispõem do mesmo prestígio. Mais do que esquecidos, eles foram deixados de lado pela história produzida nas universidades nas últimas décadas.

A proposta desse trabalho vai noutro sentido. Baseando-se nos preceitos da “Nova História Cultural” pretende contribuir para a historiografia brasileira,

MILITARES SERGIPANOS E DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS DO EXÉRCITO

ANDREZA SANTOS CRUZ MAYNARD

estabelecendo uma reflexão sobre o Exército brasileiro em tempo de paz e sua posição na sociedade civil através dos seus representantes menos ilustres, os praças (sargentos, cabos e soldados). Além disso, a pesquisa ajuda a preencher uma lacuna na historiografia sergipana ao tratar da relação entre o Exército e a sociedade local.

Notas:

^I Doutora em História (UNESP/Assis). Bolsista DCR - CNPq/FAPITEC. Membro do GET/UFS/CNPq.

^{II} Após a 1ª Guerra mundial os países europeus que saíram vitoriosos enviaram Missões militares aos países da América Latina que estavam reorganizando seus exércitos. O Exército brasileiro buscava no Exército francês, um dos mais modernos à época, a base para se aprimorar. Cf. MALAN, Alfredo Souto. **Missão militar francesa de instrução junto ao Exército brasileiro**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1988.

^{III} Nesse caso o Exército dava aos seus subordinados o modelo de militar a ser seguido. Durante a Primeira República o Exército buscava se consolidar enquanto uma instituição estável. A escolha do patrono do Exército brasileiro levou em consideração a necessidade que o Exército tinha de afastar os militares da política. Cf. CASTRO, Celso. **A invenção do Exército Brasileiro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

^{IV} Criado a partir do decreto n. 15.235, de 31 de dezembro de 1921, o 28º Batalhão de Caçadores começou a funcionar oficialmente em Sergipe dia 11 de julho de 1922. O quartel do Exército localizava-se no centro de Aracaju, na praça 24 de Outubro, atualmente Praça General Valadão.

^V Edward P. Thompson alerta para o caráter conservador e rebelde da cultura. Isso porque a cultura em voga tende a valorizar os costumes em uso, e a ser contrária a transformações. Cf. THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

^{VI} Cf. FOLCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 12 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1987. p.128.

^{VII} Apesar da existência da prisão e outras formas de punir, a chibata continuou sendo a fórmula mais utilizada na marinha até 1910. O movimento estourou dia 22 de novembro quando um marinheiro foi chibatado. Apesar da situação não ter sido resolvida imediatamente, a revolta da chibata chamou atenção para o atraso em que os militares brasileiros se encontravam, mesmo depois da Proclamação da República. A modernização das Forças Armadas no Brasil implicava na extinção dos castigos corporais. Isso ocorreu, oficialmente, anos depois da revolta da chibata. Cf. CARONE, Edgard. **A Primeira República (1889 - 1930)**. Rio de Janeiro – São Paulo: DIFEL, 1976.

^{VIII} 28º BATALHÃO DE CAÇADORES. Aracaju. **Boletim Regimental n. 176 de 27 de julho de 1925**, p. 326.

^{IX} ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador I: Uma história dos costumes**. Tradução: Ruy Jungman; revisão e apresentação Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

^X FREUD, Sigmund. Mal-Estar na Civilização. In: **Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**: edição standart brasileira. Tradução: Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996. 21 v.

^{XI} Norbert Elias compartilha do pensamento de Freud. O sociólogo alemão afirma que o indivíduo tem sua liberdade tolhida na medida em que o estabelecimento de regras é um fator decisivo para a manutenção das tensões sociais no interior de uma figuração. Cf. ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte**:

MILITARES SERGIPANOS E DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS DO EXÉRCITO

ANDREZA SANTOS CRUZ MAYNARD

investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Trad. Pedro Sussekind; Pref. Roger Chartier. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

^{xii} Ao que parece, não era somente o Exército que se preocupava em difundir práticas higienistas à época. Antonio Paulo Rezende menciona a preocupação do governo pernambucano em disseminar os cuidados com a higiene da população na década de 1920. De acordo com o historiador, a atenção dos órgãos públicos na década de vinte estava voltada para a missão civilizatória. Depois de citar estatísticas de doenças e mortalidade em Recife, Rezende destaca o trabalho do Departamento de Assistência e Saúde daquela cidade nas áreas de saúde e higiene. Cf. REZENDE, Antonio Paulo. **Desencantos modernos: histórias da cidade do Recife na década de vinte.** Recife: FUNDARPE, 1997.

^{xiii} A tática de contar histórias de modo a favorecer os acusados de um delito não é recente. Natalie Zemon Davis analisou cartas de remissão de crimes do século XVI na França, buscando perceber as regras de criação dessas cartas. De acordo com Davis, os autores das cartas “dão às etapas de um crime o molde de uma história”. Aqueles que desejavam receber o perdão do rei redigiam uma carta de remissão, e por meio da história descrita esperavam convencer o rei sobre a legitimidade do ato praticado. Como a remissão de alguns crimes era prevista por lei em determinadas ocasiões e sob condições específicas, as narrativas eram construídas de maneira que o requerente aparecia em posição legítima para cometer o homicídio. Cf. DAVIS, Natalie Zemon. **Histórias de perdão e seus narradores na França do século XVI.** Trad. José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

^{xiv} Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe/ Aju/1ª V.CR/ Série penal – Inquérito Policial – n.cx. 04- 1929-1935/ Acervo 01 Módulo IX/ n. geral: 2531.fl. 7 e 8.n

^{xv} BURKE, Peter. **O que é história cultural?** Trad: Sérgio Góes de Paula. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.p.10

^{xvi} CARVALHO, José Murilo de. **Forças Armadas e política no Brasil.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005. p. 140.

^{xvii} CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações.** Lisboa: Difel, 1990.

Referências Bibliográficas

BURKE, Peter. **O que é história cultural?** Trad: Sérgio Góes de Paula. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ED., 2005.

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas: o imaginário da República do Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CARVALHO, José Murilo de. **Forças Armadas e política no Brasil.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

CASTRO, Celso. **A invenção do Exército Brasileiro.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

CASTRO, Celso. **Os militares e a República: um estudo sobre cultura e ação política.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995 (Coleção Antropologia Social).

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer.** Trad: Ephaim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 1994.

MILITARES SERGIPANOS E DESOBEDIÊNCIA ÀS NORMAS DO EXÉRCITO

ANDREZA SANTOS CRUZ MAYNARD

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1990.

CHARTIER, Roger. **Formas e sentido. Cultura escrita: entre distinção e apropriação**. Trad. Maria de Lourdes M. Matencio. Campinas, SP: Mercado de Letras; ALB, 2003. (Coleção Histórias da Leitura).

DAVIS, Natalie Zemon. **Histórias de perdão e seus narradores na França do século XVI**. Trad. José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte**. Trad. Pedro Sussekind; Pref. Roger Chartier. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador I: Uma história dos costumes**. Trad. Ruy Jungman; rev. e apres. Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

FREUD, Sigmund. *Mal-Estar na Civilização*. In: **Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**: edição standart brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1996. 21 v.p.67-147.

FOLCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 12 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1989.

GINZBURG, Carlo. **O Queijo e os Vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. 3 ed. Trad. Maria Betânia Amoroso. São Paulo: Cia da Letras, 2003.

GINZBURG, Carlo. *Sinais: raízes de um paradigma indiciário*. In: **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e História**. Trad. Frederico Carotti. 2 reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.p.143-275.

MALAN, Alfredo Souto. **Missão militar francesa de instrução junto ao Exército brasileiro**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1988.

REZENDE, Antonio Paulo. **Desencantos modernos: histórias da cidade do Recife na década de vinte**. Recife: FUNDARPE, 1997.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.